

**PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Ata da Sessão de Julgamento 001/2022

Aos quatro dias do mês de março de 2022, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/FGF), sob a Presidência do Dr. Herculano Souza Spadaro, os Auditores Dr. Pedro Hubner Wortmann, Dr. Marcelo Cabral de Azambuja, Dr. Alberto Lopes Franco e o Dr. Rafael Silveira Paim. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 17 horas e findou às 17 horas e 30 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares.

Processo Disciplinar nº 877565/2021 – Recurso Voluntário

Partida: ASSOEVA x APFF.

Competição: Gaúchão Série A – 2021.

Data e Local: 27/11/2021, em Venâncio Aires.

Relator: Dr. Alberto Lopes Franco.

O Dr. Richard Dias funcionou na defesa da ASSOEVA.

Recorrente(s):

1. ASSOEVA, contra decisão proferida pela Primeira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que a condenou à multa de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) e a uma partida de portões fechados, por infração ao artigo 213, II, §1º (duas vezes) do CBJD.
RESULTADO: Por unanimidade de votos, conheceram do Recurso Voluntário interposto pela entidade desportiva ASSOEVA, e, no mérito, foi provido para reformar a decisão da Primeira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, no sentido de acolher a preliminar de ilegitimidade passiva da recorrente.

Cachoeirinha, 04 de abril de 2022.